



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
FACULDADE INTERCULTURAL INDÍGENA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO E TERRITORIALIDADE

EDITAL DE SELEÇÃO N. 01 de 01 de setembro de 2022

Alterado pelo EDITAL DE RETIFICAÇÃO PPGET Nº. 01, DE 27 DE OUTUBRO DE 2022

O Programa de Pós-graduação em Educação e Territorialidade, da Faculdade Intercultural Indígena, da Fundação Universidade Federal da Grande Dourados, torna público o presente Edital de Seleção para o curso de MESTRADO em Educação e Territorialidade, para ingresso como aluno(a) regular no PRIMEIRO SEMESTRE LETIVO de 2023, observando as seguintes especificações:

1. DAS VAGAS

1.1. Vagas para o Mestrado

Conforme §1 do Art. 11 do Regulamento do Programa de Pós-graduação em Educação e Territorialidade, a distribuição das vagas seguirá a proporção de 1/3 para indígenas egressos(as) de licenciaturas interculturais indígenas; 1/3 para camponeses(as) egressos(as) de cursos em Educação do Campo, PRONERA e Licenciaturas em Educação do Campo; e 1/3 para entrada universal de outras áreas de conhecimento. Serão disponibilizadas 18 (dezoito) vagas para o Mestrado, distribuídas conforme detalhamento no item 1.2.

1.2. Vagas

Ampla Concorrência	Egressos de Licenciaturas Interculturais Indígenas	Camponeses egressos de cursos em Educação do Campo, PRONERA e Licenciaturas em Educação do Campo	Reservado para Cotas (Negros, Indígenas e Pessoas com Deficiência)		Total
3 vagas	6 vagas	6 vagas	3 vagas	1(uma vaga destinada às cotas para indígenas)	18 vagas
				1 (uma) vaga destinada às cotas para pretos e pardos	
				1 (uma) vagas destinadas às cotas para pessoas com deficiência	



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
FACULDADE INTERCULTURAL INDÍGENA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO E TERRITORIALIDADE

*Na hipótese de algum(a) candidato(a) possuir mais que um curso de Graduação, este(a) somente poderá realizar a inscrição para UM dos segmentos, devendo anexar nos documentos de inscrição o diploma ou atestado de conclusão correspondente ao segmento que escolher. Por exemplo, se um(a) candidato(a) indígena possuir habilitação em Licenciatura Intercultural indígena e mais outro curso de graduação em outra área de conhecimento, este(a) candidato(a) terá de escolher em quais dos segmentos pretende concorrer, se nas vagas reservadas para egressos da licenciatura indígena ou nas vagas para indígena.

1.3. Número de Vagas por docente

Docente	Linha de Pesquisa	Vagas
ANDREIA SANGALLI	LINHA 2-Território e Sustentabilidade	2
ANTONIO DARI RAMOS	LINHA 1 - Educação e Diversidade	2
CARLOS ALBERTO BACA MALDONADO	LINHA 2-Território e Sustentabilidade	1
CASSIO KNAPP	LINHA 1 - Educação e Diversidade	1
JEANNE MARIEL BRITO DE MOURA MACIEL	LINHA 2-Território e Sustentabilidade	1
JOAO EDMILSON FABRINI	LINHA 2-Território e Sustentabilidade	1
LAURA JANE GISLOTI	LINHA 2-Território e Sustentabilidade	1
LEVI MARQUES PEREIRA	LINHA 2-Território e Sustentabilidade	1
MANUEL MUNHOZ CALEIRO	LINHA 2-Território e Sustentabilidade	2
MARIA APARECIDA MENDES DE OLIVEIRA	LINHA 1 - Educação e Diversidade	1
RAQUEL ALVES DE CARVALHO	LINHA 1 - Educação e Diversidade	1
REGIANI MAGALHAES DE OLIVEIRA YAMAZAKI	LINHA 1 - Educação e Diversidade	1
RODRIGO SIMÃO CAMACHO	LINHA 2-Território e Sustentabilidade	1
ROSA SEBASTIANA COLMAN	LINHA 2-Território e Sustentabilidade	1
WALTER ROBERTO MARSCHNER	LINHA 1 - Educação e Diversidade	1
TOTAL:		18

2. CRONOGRAMA

ETAPA	DATA	HORÁRIO	LOCAL
Período de inscrições	30/09/2022 a 11/11/2022	Das 09h do primeiro dia às 23h59 do último dia	https://sistemas.ufgd.edu.br/scpg-inscricao



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
FACULDADE INTERCULTURAL INDÍGENA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO E TERRITORIALIDADE

Divulgação das inscrições deferidas	16/11/2022	Até às 17h	Página do programa: https://portal.ufgd.edu.br/pos-graduacao/mestrado-educ-territorialidade/editais-selecao
Recurso das inscrições indeferidas	17/11/2022	De 00h às 23h59	https://sistemas.ufgd.edu.br/scpg-inscricao
Homologação das inscrições	18/11/2022	Até às 17h	Página do programa: https://portal.ufgd.edu.br/pos-graduacao/mestrado-educ-territorialidade/editais-selecao
ETAPA I: Avaliação dos pré-projetos de pesquisa	21/11/2022 a 02/12/2022	-	Processo interno sem a presença do candidato(a)
Divulgação do resultado preliminar da Avaliação dos pré-projetos	07/12/2022	Até às 17h	Página do Programa: https://portal.ufgd.edu.br/pos-graduacao/mestrado-educ-territorialidade/editais-selecao
Período de recurso da Avaliação dos pré-projetos	08/12/2022	Até às 17h	https://sistemas.ufgd.edu.br/scpg-inscricao
Homologação dos Pré-projetos aprovados na Etapa I e convocação para Etapa II	09/12/2022	Até às 17h	Página do Programa: https://portal.ufgd.edu.br/pos-graduacao/mestrado-educ-territorialidade/editais-selecao
Etapa II: Prova Online	06/02/2023	A partir das 8 h	Orientações sobre aplicação da prova serão enviadas junto com a homologação da etapa I e convocação para Etapa II
Divulgação dos horários de defesa do pré-projeto de pesquisa	06/02/2023	Até às 17h	Página do Programa: https://portal.ufgd.edu.br/pos-graduacao/mestrado-educ-territorialidade/editais-selecao
Etapa III: Defesa do pré-projeto de pesquisa (online)	07/02/2023 e 08/02/2023	A partir 8h	Por vídeo conferência, por meio da ferramenta Google Meet. Links de acesso serão publicados na página do programa
Etapa IV: Análise de Currículo (interna)	09/02/2023 a 10/02/2023	-	Processo interno
Divulgação do resultado preliminar	14/02/2023	Até às 17h	Página do Programa: https://portal.ufgd.edu.br/pos-graduacao/mestrado-educ-territorialidade/editais-selecao
Período de recurso	15/02/2023	Até às 17h	https://sistemas.ufgd.edu.br/scpg-inscricao
Resultado dos Recursos	17/02/2023	Até às 17h	Página do Programa: https://portal.ufgd.edu.br/pos-graduacao/mestrado-educ-territorialidade/editais-selecao
Homologação do resultado final	17/02/2023	Até às 17h	Página do Programa: https://portal.ufgd.edu.br/pos-graduacao/mestrado-educ-territorialidade/editais-selecao



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
FACULDADE INTERCULTURAL INDÍGENA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO E TERRITORIALIDADE**

2.1 Os horários referidos neste Edital são os oficiais do estado de Mato Grosso do Sul.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. Informações sobre Inscrições

Período: Conforme Cronograma – Item 2 deste Edital -, de 30 de setembro de 2022 a 11 de novembro de 2022.

Local: <https://sistemas.ufgd.edu.br/scpg-inscricao>

Página do Programa: <https://portal.ufgd.edu.br/pos-graduacao/mestrado-educ-territorialidade/index>

Telefone do Programa: (67) 3410-2626

E-mail do Programa: faind.ppget@ufgd.edu.br

Endereço: Rodovia Dourados/Itahum, km 12 – Unidade II/Faculdade Intercultural Indígena - Campus UFGD, Rodovia Dourados - Itahum Km 12/ CEP 79.804-970 / Caixa Postal: 364

3.2. Os(as) candidatos(as) negros(as), (pretos(as) e pardos(as)), indígenas e pessoas com deficiência poderão, no ato de inscrição, fazer a opção por concorrer às vagas reservadas para COTAS previstas neste Edital, sendo classificados no resultado final do processo seletivo, tanto em ampla concorrência quanto na classificação de cotas.

3.3. O (A) candidato(a), ao fazer a sua inscrição, deverá:

a) acessar o endereço eletrônico descrito no item 2;

b) ler cuidadosamente o Edital e aceitar as condições descritas neste;

c) preencher os dados cadastrais solicitados;

d) digitalizar em formato .pdf e inserir a documentação exigida neste Edital, responsabilizando-se pela qualidade das imagens. É de responsabilidade do(a) candidato(a) enviar toda a documentação em formato .pdf . O envio de algum documento em outro formato acarretará o indeferimento da inscrição.

3.4. O preenchimento das informações solicitadas pelo sistema será de inteira responsabilidade do candidato(a) e, para que possa produzir os efeitos legais a que se destina, deverá ser realizado com estrita observância das normas contidas neste Edital, sob pena de indeferimento da inscrição.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
FACULDADE INTERCULTURAL INDÍGENA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO E TERRITORIALIDADE**

3.5. É de inteira responsabilidade do(a) candidato(a) verificar o seu local e formato de prova, sendo o único responsável pelas consequências decorrentes de sua omissão.

3.6. A UFGD não se responsabilizará caso a inscrição do(a) candidato(a), realizada via Internet, não seja efetivada por falhas de computadores, congestionamento de linhas ou outros fatores de ordem técnica fora de sua alçada.

3.7. Para **candidatos(as) estrangeiros(as)**, oriundos de países cuja língua oficial não seja o português, o inglês, o espanhol ou o francês, o diploma de graduação/mestrado, o histórico escolar de graduação/mestrado e a certidão de nascimento ou casamento ou equivalente deverão ser traduzidos por tradutor juramentado.

3.7.1 Para **candidatos(as) estrangeiros(as)**, o diploma de graduação/mestrado, o histórico escolar de graduação/mestrado e a certidão de nascimento ou casamento ou equivalente devem ser apostilados, no caso de sua origem ser de um país signatário da Convenção de Haia, ou autenticados por autoridade consular competente, no caso de país não signatário.

4. DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA EFETIVAÇÃO DA INSCRIÇÃO

4.1. Cópia digital (frente e verso) do diploma ou atestado de conclusão de curso de graduação. Concluintes de cursos de graduação podem se inscrever apresentando apenas atestado de que estão cursando o último ano do curso de graduação; caso sejam aprovados. **No entanto, deverão apresentar, no ato da matrícula, o diploma ou o atestado de conclusão do curso.**

4.2. Cópia digital do histórico escolar do curso de graduação.

4.3. Cópia digital de documento oficial de identidade. Candidatos(as) estrangeiros(as), exceto aqueles(as) de países do MERCOSUL, deverão apresentar obrigatoriamente a cópia digital do passaporte.

4.4. Cópia digital da certidão de nascimento ou casamento.

4.5. Cópia digital do CPF (obrigatória apenas para brasileiros(as)).

4.6. Cópia digital do título de eleitor.

4.7. Comprovante de comparecimento à última eleição ou certidão de quitação eleitoral emitida pela Justiça Eleitoral (obrigatório apenas para brasileiros(as)).



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
FACULDADE INTERCULTURAL INDÍGENA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO E TERRITORIALIDADE

4.8. Cópia digital do comprovante de quitação com o serviço militar (obrigatória apenas para brasileiros do sexo masculino).

4.9. Cópia digital do Currículo Lattes atualizado e documentado (com comprovantes das atividades realizadas e lançamento na tabela, anexo III).

4.10. Pré-projeto de pesquisa do(a) candidato(a). **(Anexo IV)**

4.11. Tabela de pontuação de currículo **(Anexo III)** devidamente preenchida.

4.12. Não será cobrada taxa de inscrição.

5. CANDIDATOS NEGROS (PRETOS E PARDOS), INDÍGENAS E PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

5.1. Para fins de inscrição para concorrer às vagas por cotas, os(as) candidatos(as) devem observar as normas contidas na Resolução nº 176 de 20 de julho de 2017 do Conselho de Ensino, Pesquisa, Extensão e Cultura da Universidade Federal da Grande Dourados que trata sobre a Política de Ações Afirmativas para Pretos, Pardos, Indígenas e Pessoas com Deficiência na Pós-Graduação *Stricto Sensu* da UFGD. Como previsto no art. 2º da mencionada Resolução, será solicitada a documentação comprobatória e o termo de autodeclaração **(ANEXOS I e II)**.

5.2. Consideram-se negros(as) (pretos(as) e pardos(as)), indígenas e pessoas com deficiência, para os fins deste Edital, os candidatos que se autodeclararem como tal em documento de autodeclaração preenchido no ato da inscrição para o processo seletivo.

5.3. Os(As) candidatos(as) que tenham se inscrito como cotistas, e que também sejam aprovados(as) na ampla concorrência, serão matriculados(as) na vaga de ampla concorrência, permitindo assim que outros(as) candidatos(as) inscritos(as) como cotistas, se aprovados(as) no processo seletivo, ocupem as vagas da cota.

5.4. Na hipótese de não haver candidatos(as) negros(as) (pretos(as) e pardos(as)), indígenas ou pessoas com deficiência inscritos(as), aprovados(as) ou em número suficiente para ocupar as vagas da COTA, considerando inclusive lista de espera, as vagas remanescentes serão revertidas para a ampla concorrência.

5.5. Em caso de desistência de candidato(a) negro(a) (pretos(as) e pardos(as)), indígena ou pessoa com deficiência aprovado(a) em vaga da COTA, a mesma será preenchida pelo candidato(a)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
FACULDADE INTERCULTURAL INDÍGENA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO E TERRITORIALIDADE

preto(a), pardo(a), indígena ou pessoa com deficiência posteriormente classificado(a) e aprovado(a), dentre os que concorreram pelo sistema de cotas.

5.6. A autodeclaração de negros(as) (pretos(as) e pardos(as)) poderá ser validada, a critério da Comissão de Seleção, por uma Comissão de Heteroidentificação da UFGD, especialmente designada para este fim.

5.7. O(A) candidato(a) autodeclarado indígena deverá apresentar, no ato da inscrição, cópia digital da Cédula Oficial de Identidade expedida pela Secretaria de Segurança com registro da etnia indígena, ou com o Registro Administrativo de Nascimento Indígena (RANI), expedido pela FUNAI, ou certidão de nascimento constando a etnia indígena, ou declaração de pertencimento emitida pelo grupo indígena assinada por liderança local ou outro documento comprobatório oficial.

5.8. Para concorrer a uma das vagas o(a) candidato(a) com deficiência deverá: a) No ato de inscrição, declarar-se pessoa com deficiência; b) Anexar o laudo médico original no ato da inscrição, emitido nos últimos seis meses, atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença (CID) e a causa da deficiência.

5.8.1 O(a) candidato(a) com deficiência poderá requerer no ato da inscrição, se for o caso, tratamento diferenciado para o dia de realização das provas, indicando no ato da inscrição as condições de que necessita para a sua realização.

5.8.2 O(A) candidato(a) com deficiência que não realizar a inscrição conforme normas constantes neste Edital perderá o direito ao pleito das vagas reservadas aos candidatos em tal condição e acarretará o não atendimento às condições especiais para realizar a prova.

5.8.3 Os(As) candidatos(as) que se declarem pessoas com deficiência participarão do processo seletivo em igualdade de condições com os demais candidatos no que se referem aos critérios de avaliação e classificação, assim como ao local de realização das provas.

6. PROCEDIMENTOS PARA SELEÇÃO DOS(AS) CANDIDATOS(AS)

6.1. Todo o processo de seleção será realizado por uma Comissão de Seleção constituída por integrantes do Corpo Docente do PPGET. O processo terá as seguintes etapas:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
FACULDADE INTERCULTURAL INDÍGENA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO E TERRITORIALIDADE

6.1.1 - PRIMEIRA ETAPA: OBRIGATÓRIA E ELIMINATÓRIA – AVALIAÇÃO DOS PRÉ-PROJETOS DE PESQUISA

Análise preliminar dos pré-projetos enviados, considerando os aspectos formais: coerência teórico-metodológica; pertinência do objeto de pesquisa com as linhas de pesquisa; viabilidade de execução do projeto; originalidade da proposta; relevância da proposta para a área de pesquisa. O Pré-projeto de pesquisa deverá ser apresentado nas normas da ABNT, contendo: (1) Título, (2) Linha de Pesquisa, (3) Indicação de possíveis orientadores(as) com 3 opções, (4) Resumo de até 20 linhas; (5) Introdução, contendo motivação e história de vida, (6) Justificativa, (7) Objetivos, (8) Metodologia, (9) Referencial Teórico e Discussão com as Linhas, (10) Cronograma de Atividades e (11) Bibliografia. Deverá ser apresentado no formulário (anexo IV), formato A4, fonte Arial 12, espaçamento entre linhas de 1,5 e margens de 2,5 cm. Caso necessário, pode acrescentar ou remover linhas desde que se obedeça aos critérios de no mínimo 20 linhas para o resumo e no máximo de 6 páginas entre o título e cronograma de atividades. O Pré-projeto deverá estar balizado em, pelo menos, 3 referenciais teóricos, conforme bibliografia básica listada no anexo V. **Essa etapa será interna e não requer a presença do(a) candidato(a). Nota mínima: 7,0 (sete). Peso da nota final do processo seletivo 3 (três).**

Divulgação do resultado preliminar da análise de projetos: Até o dia 07/12/2022. O resultado estará disponível no link <https://portal.ufgd.edu.br/pos-graduacao/mestrado-educ-territorialidade/editais-selecao>.

Período de recurso: 08/12/2022 até as 17 h pelo site: <https://sistemas.ufgd.edu.br/scpg-inscricao>.

6.1.2 - SEGUNDA ETAPA: OBRIGATÓRIA E CLASSIFICATÓRIA - PROVA ONLINE

Prova online: Consistirá em uma prova de conhecimentos específicos. Será realizada de forma ONLINE e as orientações serão dadas junto com a convocação para essa etapa. A prova terá duração de até 3 (três) horas, sendo atribuídas notas de 0 (zero) a 10 (dez), peso 3 (três), pelos/as membros da Comissão de Seleção. O(A) candidato(a) deverá usar apenas o número de inscrição enviado pela Secretaria do PPGET, de maneira a preservar o anonimato, sob pena de ser eliminado(a) do processo seletivo. A prova deverá ser escrita em Língua Portuguesa. Sugestão de textos no anexo V.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
FACULDADE INTERCULTURAL INDÍGENA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO E TERRITORIALIDADE

6.1.3 - TERCEIRA ETAPA: OBRIGATÓRIA E CLASSIFICATÓRIA – DEFESA DO PRÉ-PROJETO DE PESQUISA (ONLINE)

Consiste na análise do Pré-Projeto de pesquisa, em sua forma escrita e através da entrevista, redigido em língua portuguesa e em conformidade com a Lei de Direitos Autorais (Lei Federal no 9.610/1998), o qual deverá versar sobre um tema pertinente a uma das linhas de pesquisa do PPGET, a saber: (1) Educação e Diversidade; (2) Território e Sustentabilidade. Nessa etapa será atribuída notas de 0 (zero) a 10 (dez), com peso 3 (três), avaliados pelos/as membros da Comissão de Seleção.

Data, horário e local da entrevista e defesa do Pré-Projeto de pesquisa: dias 07/02/2023 e 08/02/2023, a partir das 8h, de forma ONLINE, com a divulgação da convocação publicada previamente no site do PPGET: <https://portal.ufgd.edu.br/pos-graduacao/mestrado-educ-territorialidade/editais-selecao>.

6.1.4 – QUARTA ETAPA: CLASSIFICATÓRIA – ANÁLISE DE CURRÍCULO

A pontuação será utilizada para efeitos de classificação, com peso 1,0 (um). O currículo será pontuado conforme planilha anexa a este Edital (Anexo III), não haverá pontuação mínima pré-estabelecida e a tabela deverá ser preenchida pelo(a) candidato(a), mesmo que seja informando a pontuação zero.

6.2. Classificação Final dos Candidatos

ETAPA	PESO
Análise dos pré-projetos (Eliminatória)	3
Prova escrita presencial (classificatória)	3
Defesa do Pré-projeto de pesquisa (classificatória)	3
Currículo (classificatória)	1

FÓRMULA DE CÁLCULO: $(N1*3 + N2*3 + N3*3 + N4*1) / 10 = \text{Média final}$

N1= Análise dos pré-projetos

N2= Prova escrita

N3 = Defesa do Pré-projeto de pesquisa

N4 = Currículo

Nota final média para aprovação final: 6,0



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
FACULDADE INTERCULTURAL INDÍGENA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO E TERRITORIALIDADE**

EM CASO DE EMPATE

- 1°. Maior idade dentre os de idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, conforme estabelece a lei no 10.741/2003;
- 2°. Maior Nota na Etapa I;
- 3°. Maior Nota na Etapa II;
- 4°. Maior idade;

7. MATRÍCULA

7.1. O período de matrículas será divulgado no endereço eletrônico do programa, quando for realizada a convocação dos(as) candidatos(as) aprovados(as).

7.2. No ato da matrícula o(a) candidato(a) selecionado(a) deverá apresentar todos os originais dos documentos solicitados na inscrição ou cópia autenticada em cartório. O(A) candidato(a) estrangeiro(a) selecionado(a) deverá apresentar, também, cópia do Registro Nacional Migratório expedido pela Polícia Federal do Brasil.

7.3. A não efetivação da matrícula no prazo fixado implica na desistência do(a) candidato(a) em matricular-se no Programa, perdendo todos os direitos adquiridos pela aprovação e classificação no processo seletivo.

8. OUTRAS INFORMAÇÕES

8.1. Não será permitido ao(a) aluno(a) selecionado(a) o trancamento de matrícula no 1º semestre letivo.

8.2. É vedado ao discente da UFGD inscrever-se em curso do mesmo nível em que se encontra matriculado(a).

8.3. Não serão enquadradas as inscrições cuja documentação esteja incompleta e/ou enviada fora do período de inscrição.

8.4. Todas as cópias de documentos devem estar perfeitamente legíveis, e as formas de contato informadas no ato da inscrição no processo seletivo devem ser atuais e sempre estarem disponíveis.

8.5. Aos(as) candidatos(as) indígenas que irão se inscrever nas vagas de egresso de Licenciatura Intercultural Indígena, NÃO será necessário entregar o termo de autodeclaração indígena.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
FACULDADE INTERCULTURAL INDÍGENA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO E TERRITORIALIDADE**

8.6. Os (As) candidatos(as) que tenham se inscrito como cotistas, dentro do segmento de vagas universais e de outras áreas de conhecimento, e que também sejam aprovados na ampla concorrência, serão matriculados(as) na vaga de ampla concorrência, dentro do mesmo segmento, permitindo assim que outros(as) candidatos(as) inscritos como cotistas, se aprovados no processo seletivo, ocupem as vagas da cota.

8.7. O(a) candidato(a), se aprovado(a) no processo de seleção, deverá realizar prova para comprovar Suficiência em Língua estrangeira, aplicada pelo programa, até o 18º mês de seu ingresso no mesmo, conforme item VII do artº 3 e capítulo IX de seu Regulamento.

8.8. Os casos omissos neste Edital no que se refere sobre o formato e aplicação das provas serão resolvidos pela Comissão de Seleção do Programa de Pós-Graduação. Os demais casos serão resolvidos pelo Conselho Diretor da Faculdade ou, se necessário, demais instâncias recursais.

8.9. O(a) candidato(a) está ciente que eventuais problemas de comunicação e de acesso à internet, que prejudiquem as etapas online do processo seletivo serão de sua inteira responsabilidade.

Prof. Dr. Cássio Knapp

Presidente da Comissão Permanente da Coordenação do Programa de Pós-graduação em
Educação e Territorialidade /PPGET/FAIND/ UFGD



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
FACULDADE INTERCULTURAL INDÍGENA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO E TERRITORIALIDADE

ANEXO I

EDITAL DE SELEÇÃO N. 01 de 01 de setembro de 2022

AUTODECLARAÇÃO
Negros (pretos e pardos) e indígenas

Eu, _____,
portador da cédula de identidade nº _____, expedida em ____/____/____,
órgão expedidor _____ UF _____, e CPF nº _____, optante do Sistema de
Reserva de Vagas com base na Lei nº 12.990/2014, Resolução nº 54/2013/COUNI/UFGD, Portaria
nº 13/2016/MEC e Resolução nº 176/2017/CEPEC/UFGD, **DECLARO**, sob as penas da lei, na
Categoria de candidato que se autodeclara Preto, Pardo ou Indígena, me autodeclaro:

() NEGRO/NEGRA¹ da cor/raça () Preta () Parda

() INDÍGENA, pertencente à etnia/povo _____

Estou ciente de que, segundo o parágrafo único dessa Lei, na hipótese de constatação de declaração falsa, serei eliminado do certame e, se classificado/matriculado, ficarei sujeito à anulação da minha matrícula no curso, após procedimento administrativo em que sejam assegurados para mim o contraditório e a ampla defesa, sem prejuízo de outras sanções cabíveis, bem como em caso de falsidade ideológica, ficarei sujeito às sanções prescritas no Código Penal⁽²⁾ e às demais cominações legais aplicáveis.

_____, ____ de _____ de _____.

Assinatura do(a) Candidato(a)

⁽¹⁾ De acordo com o IBGE a população negra no País corresponde à soma de pretos e pardos.

⁽²⁾ O Decreto-Lei nº 2.848, de 07 de dezembro de 1940 – Código Penal – Falsidade ideológica Art. 299: omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante: Pena de reclusão de um a cinco anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de um a três anos, e multa, se o documento é particular.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
FACULDADE INTERCULTURAL INDÍGENA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO E TERRITORIALIDADE

ANEXO II

EDITAL DE SELEÇÃO N. 01 de 01 de setembro de 2022

DECLARAÇÃO
(Candidato Pessoa com Deficiência)

Eu, _____,
portador da cédula de identidade nº _____, expedida em ____/____/____,
órgão expedidor _____ UF _____, e CPF nº _____, declaro para
os fins preconizados pela Lei nº 12.990/2014, Resolução nº 54/2013/COUNI/UFGD, Portaria nº
13/2016/MEC e Resolução nº 176/2017/CEPEC/UFGD e Decreto Nº 3.298, de 20 de dezembro de
1999, que regulamenta a Lei nº 3.298, de 24 de outubro de 1989, e dispõe sobre a Política
Nacional para a Integração da Pessoa Portadora de Deficiência, consolida as normas de proteção,
e dá outras providências, que possuo a deficiência a seguir descrita, comprovada pelo **laudo
médico, em anexo.**

Descrição Sucinta da Deficiência:

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui prestadas são expressão da verdade*.

_____, _____ de _____ de _____.

Assinatura do Candidato(a)

**O Decreto-Lei nº 2.848, de 07 de dezembro de 1940 – Código Penal – Falsidade ideológica Art. 299: omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante: Pena de reclusão de um a cinco anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de um a três anos, e multa, se o documento é particular*



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
FACULDADE INTERCULTURAL INDÍGENA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO E TERRITORIALIDADE

ANEXO III

EDITAL DE SELEÇÃO N. 01 de 01 de setembro de 2022

Tabela de Pontuação de Currículo

Títulos	Valor de cada Título	Valor máximo dos títulos	Quantidade de títulos pontuados	Pontuação total atribuída pelo candidato	Pontuação total atribuída pela Comissão Avaliadora	Nome do arquivo ou número da página do pdf
Certificado de conclusão de curso de pós-graduação, em nível de especialização, com carga horária mínima de 360 (trezentas e sessenta) horas.	0,5	1,0				
Exercício de atividade profissional na área de magistério (por semestre letivo)	0,5	2,0				
Publicações de artigos científicos completos em periódicos com Qualis CAPES.	1,5	3,0				
Participação em Iniciação científica – PIBIC, PIBID, PRP, PIVIC (UFGD e CNPq), PET (por semestre letivo).	0,5	2,0				
Cursos ou oficinas ministradas, palestras e mesas redondas	0,5	1,0				
Apresentação de trabalho em eventos científicos Internacional e/ou Nacional e/ou Regional.	0,5	1,0				
Trabalhos completos publicados em Anais de eventos Científicos Internacional e/ou Nacional	1,0	2,0				
Trabalhos completos publicados em Anais de eventos Científicos Regional e/ou Local	0,8	2,4				
Resumo expandidos ou resumos simples publicados em Anais de eventos Científicos Internacional e/ou Nacional	0,7	2,1				
Resumo expandidos ou resumos simples publicados em Anais de eventos Científicos Regional ou Local	0,5	1,5				
Capítulo de Livro	1,0	2,0				
Total		20,0				

Candidato (a): _____

Comissão Avaliadora: _____



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
FACULDADE INTERCULTURAL INDÍGENA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO E TERRITORIALIDADE**

EDITAL DE SELEÇÃO N. 01 de 01 de setembro de 2022

ANEXO IV

ROTEIRO PARA ELABORAÇÃO DO PRÉ-PROJETO

Instruções

O Pré-projeto de pesquisa deverá ser apresentado nas normas da ABNT, contendo: (1) Título, (2) Linha de Pesquisa, (3) Indicação de possíveis orientadores(as) com 3 opções, (4) Resumo de até 20 linhas; (5) Introdução, contendo motivação e história de vida, (6) Justificativa, (7) Objetivos, (8) Metodologia, (9) Referencial Teórico e Discussão com as Linhas, (10) Cronograma de Atividades e (11) Bibliografia. Deverá ser apresentado neste formulário, em formato A4, fonte Arial 12, espaçamento entre linhas de 1,5 e margens de 2,5 cm. Caso necessário, pode acrescentar ou remover linhas desde que se obedeça aos critérios de mínimo de 20 linhas para o resumo e o máximo de 6 páginas entre o título e o cronograma de atividades. Na análise preliminar dos pré-projetos enviados, serão considerados os aspectos formais: Coerência teórico-metodológica; pertinência do objeto de pesquisa com as linhas de pesquisa; viabilidade de execução do projeto; originalidade da proposta; relevância da proposta para a área de pesquisa. Essa etapa será interna e não requer presença do candidato. Nota mínima: 7,0 (sete). Peso da nota final do processo seletivo 3,0 (três).

1. Título
2. Linha de Pesquisa
3. Indicação de possíveis orientadores
4. Resumo
5. Introdução (com motivação e história de vida)
6. Justificativa
7. Objetivos
8. Metodologia
9. Referencial Teórico e Discussão com as Linhas
10. Cronograma de Atividades
11. Bibliografia



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
FACULDADE INTERCULTURAL INDÍGENA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO E TERRITORIALIDADE**

ANEXO V

EDITAL DE SELEÇÃO N. 01 de 01 de setembro de 2022

**BIBLIOGRAFIA RECOMENDADA PARA A PROVA ESCRITA E A FORMULAÇÃO DE PROJETOS
(Referenciar no mínimo 3)**

ALMEIDA, Maria Regina Celestino de. Os índios na história do Brasil. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2010.

ALMEIDA, Rosemeire Aparecida de (Org.). A questão agrária em Mato Grosso do Sul: uma visão multidisciplinar. Campo Grande: UFMS, 2008.

ALMEIDA, Rosemeire Aparecida de. O conceito de classe camponesa em questão. Revista Terra Livre, São Paulo: AGB, ano 19, v. 2, n.21, p. 73-88, jul./dez. 2003. Disponível em: <http://www.agb.org.br/publicacoes/index.php/terralivre/article/view/471/445>.

ALMEIDA, Rosemeire Aparecida de; PAULINO, Eliane Tomiasi. Terra e território: a questão camponesa no capitalismo. São Paulo: Expressão Popular, 2010.

ALTIERI, M. A. Agroecologia: as bases científicas da agricultura alternativa. 2. ed. Rio de Janeiro: PTA/Fase, 1989.

ANDRÉ, Marli E. Etnografia da prática escolar. São Paulo: Papirus, 2005.

ANTUNES-ROCHA, Maria Isabel; MARTINS, Maria de Fátima Almeida; MARTINS, Aracy Alves (Orgs.). Territórios Educativos na Educação do Campo: escola, comunidade e movimentos sociais. Belo Horizonte: Autêntica, 2012. p. 21-36. (Caminhos da Educação do Campo, 5).

ARANHA-SILVA, Edima; ALMEIDA, Rosemeire Aparecida de (Org.). Território e territorialidades em Mato Grosso do Sul. São Paulo: Expressão Popular/Outras Expressões, 2011.

ARROYO, Miguel Gonzalez; CALDART, Roseli Salete; MOLINA, Mônica Castagna. (Org.). Por uma educação do campo. Petrópolis: Vozes, 2004.

BRANDÃO, Carlos Rodrigues. O trabalho de saber: cultura camponesa e escola rural. Porto Alegre: Sulina, 1999.

CALDART, Roseli Salete. Pedagogia do Movimento Sem Terra. 3. ed. São Paulo: Expressão Popular, 2004.

CALDART, Roseli. Por uma Educação do Campo: traços de uma identidade em construção. In: ARROYO, Miguel, CALDART, Roseli e MOLINA, Mônica C. (Org.) Por Uma Educação do Campo. Petrópolis, RJ: Vozes, 2004.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
FACULDADE INTERCULTURAL INDÍGENA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO E TERRITORIALIDADE

CALDART, Roseli Salete; PEREIRA, Isabel Brasil; ALENTEJANO, Paulo; FRIGOTTO, Gaudêncio (Orgs.). Dicionário da Educação do Campo. Rio de Janeiro: Escola Politécnica de Saúde Joaquim Venâncio; São Paulo: Expressão Popular, 2012. Disponível em: <http://www.epsjv.fiocruz.br/sites/default/files/l191.pdf>. Acesso em: 20 jul. 2021.

CAPORAL, F. R.; COSTABEBER, J. A. Agroecologia: alguns conceitos e princípios. Brasília: MDA; SAF; Dater; IICA, 2004.

CASADO, G. G.; SEVILLA-GUZMÁN, E.; MOLINA, M. G. Introducción a la agroecología como desarrollo rural sostenible. Madri: Mundi-Prensa, 2000.

CASTRO-GÓMEZ, Santiago; GROSFUGUEL, Ramón. (org.). El giro decolonial, reflexiones para una diversidad epistémica más allá del capitalismo global. Bogotá: Universidad Javeriana-Instituto Pensar, Universidad Central-IESCO, Siglo del Hombre Editores, 2007.

CHAMORRO, Graciela; COMBÈS, Isabelle (org.). Povos indígenas em Mato Grosso do Sul: história, cultura e transformações sociais. Dourados: Ed. UFGD, 2015.

CHAYANOV, Alexander V. La organización da la unidad económica campesina. Buenos Aires: Nueva Visión, 1974.

COELHO, Fabiano; CAMACHO, Rodrigo Simão (Orgs.). O campo no Brasil contemporâneo: do governo FHC aos governos petistas. Curitiba: CRV, 2018. (Questão Agrária e Reforma Agrária, v. 1).

COELHO, Fabiano; CAMACHO, Rodrigo Simão (Orgs.). O campo no Brasil contemporâneo: do governo FHC aos governos Petistas (Protagonistas da/na Luta pela Terra/Território e das Políticas Públicas). Curitiba: CRV, 2018. v.2

CUNHA, Manuela Carneiro (org.). História dos índios no Brasil. São Paulo: FAPESP/SMC/ Companhia das Letras, 1992.

D'AMBROSIO, Ubiratan. Educação matemática: da teoria à prática. 17. ed. Campinas, SP: Papirus, 2009.

D'AMBROSIO, Ubiratan. Etnomatemática: Arte ou técnica de explicar ou conhecer. 5. ed. São Paulo: Ática, 1998. (Série Fundamentos).

D'ANGELIS, Wilmar da Rocha. Aprisionando sonhos: a educação escolar indígena no Brasil. Campinas: Editora Curt Nimuendajú, 2012.

DATALUTA – Banco de Dados da Luta pela Terra: Relatório Brasil 2019, Presidente Prudente: NERA/UNESP, n. 20, jul. 2020. Disponível em: <https://www.fct.unesp.br/#!/pesquisa/dataluta/periodicos-dataluta/relatorio-dataluta/brasil/>.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
FACULDADE INTERCULTURAL INDÍGENA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO E TERRITORIALIDADE

FABRINI, João E .A existência (e resistência) camponesa no Sul de Mato Grosso do Sul. Revista Eletrônica da Associação dos Geógrafos Brasileiros – Seção Três Lagoas/MS, n. 29, Ano 15, p. 147-172, mai. 2019.

FERNANDES, Bernardo Mançano. Questão agrária, pesquisa e MST. São Paulo: Cortez, 2001. (Questões da Nossa época, 92).

FERNANDES, Bernardo Mançano. Movimentos socioterritoriais e movimentos socioespaciais: contribuição teórica para uma leitura geográfica dos movimentos sociais. Revista Nera, Presidente Prudente: Unesp, ano 8, n. 6, p. 14 – 34, jan./jun. 2005.

FERNANDES, Bernardo Mançano. Os campos da pesquisa em Educação do Campo: espaço e território como categorias essenciais. In: MOLINA, Mônica Castagna (Org). Educação do Campo e Pesquisa: questões para reflexão. Brasília: Ministério do Desenvolvimento Agrário, 2006. p. 27-40.

FERNANDES, Bernardo Mançano (Org.). Campesinato e agronegócio na América Latina: a questão agrária atual. São Paulo: Expressão Popular; Clacso, 2008.

FERNANDES, Bernardo Mançano et al. A questão agrária na segunda fase neoliberal no Brasil. Boletim DATALUTA, artigo do mês, Presidente Prudente, NERA /UNESP, n. 109, p. 1-16, jan. 2017. Disponível em: http://www2.fct.unesp.br/nera/artigodomes/1artigodomes_2018.pdf.

FERNANDES, Bernardo Mançano. Construindo um estilo de pensamento na questão agrária: o debate paradigmático e o conhecimento geográfico. 2013. 344 f. Tese (Livre-Docência em Geografia). Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade Estadual Paulista. Presidente Prudente. Disponível em: <http://www2.fct.unesp.br/nera/ltd/textos-volume1-bmf2013.pdf>.

FERNANDES, Bernardo Mançano. Questão agrária: conflitualidade e desenvolvimento territorial. Disponível em: <http://www.enfoc.org.br/system/arquivos/documentos/71/f1301questo-agrria-conflitualidade-e-territorialidade.pdf>. Acesso em: nov. 2020.

FREIRE, Paulo. Pedagogia do oprimido. 13. ed. Rio Janeiro: Paz e Terra, 1983.

FREIRE, Paulo. Pedagogia da autonomia: saberes necessários à prática educativa. 12. ed. São Paulo: Paz e Terra, 1999.

GADOTTI, Moacir. Concepção dialética da educação: um estudo introdutório. 11. ed. São Paulo: Cortez, 2000.

GIMONET, Jean Claude. Praticar e Compreender a Pedagogia da Alternância dos CEFFAs. Coleção AIDEFA (Alternativas Internacionais em Desenvolvimento, Educação, Família e Alternância). Petrópolis – RJ, Vozes; Paris, AIMFR, 2007.

GIMONET, Jean-Claude. Nascimento e desenvolvimento de um movimento educativo: as Casas Familiares Rurais de educação e de orientação. In: União Nacional das Escolas Agrícolas do Brasil.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
FACULDADE INTERCULTURAL INDÍGENA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO E TERRITORIALIDADE

Pedagogia da alternância: alternância e desenvolvimento. Salvador: UNEFABE, 1999. p. 39-49.

GUZMÁN, Eduardo Sevilla; MOLINA, Manuel González de. 3. ed. Tradução: Ênio Guterres; Horácio Martins de Carvalho. Sobre a evolução do conceito de campesinato. São Paulo: Expressão Popular; Brasília: Via Campesina do Brasil, 2005.

KNIJNIK, Gelsa. Educação matemática, exclusão social e política do conhecimento. BOLEMA, Rio Claro, v.14, n.16, p. 12-28, 2001.

KNIJNIK, Gelsa; WANDERER, Fernanda; OLIVEIRA, Cláudio J. Etnomatemática, Currículo e Formação de Professores. (org.). Santa Cruz do Sul: Editora da Universidade de Santa Cruz do Sul - EDUNISC, 2004.

MARQUES, Marta Inez Medeiros. A atualidade do uso do conceito de camponês. Revista Nera (UNESP), ano 11, n.12, p. 57-67, jan./jun. 2008.

MARTINS, José de Souza. Os camponeses e a política no Brasil. Petrópolis: Vozes, 1981.

MOLINA, Mônica Castagna (Org). Educação do Campo e Pesquisa: questões para reflexão. Brasília: Ministério do Desenvolvimento Agrário, 2006.

MOLINA, Mônica Castagna (Org.). Educação do campo e pesquisa II: questões para reflexão. Brasília – DF: MDA/MEC, 2010. (Série NEAD Debate, 20).

MOLINA, Mônica Castagna; JESUS, Sonia M. S. A. de (Org.). Por uma educação do campo: contribuições para a construção de um projeto de educação do campo. Brasília, DF: Articulação Nacional: “Por Uma Educação do Campo”, 2004. (Por uma Educação do Campo, 5).

MOLINA, Mônica Castagna; MARTINS, Maria de Fátima Almeida (Orgs.). Formação de formadores: reflexões sobre as experiências da licenciatura em educação do campo no Brasil. Belo Horizonte, MG: Autêntica Editora, 2019. (Coleção caminhos da educação do campo, v. 9).

MONTEIRO, John Manuel. Negros da terra: índios e bandeirantes nas origens de São Paulo. São Paulo: Companhia das Letras, 1994.

MORIN, Edgar. Os sete saberes necessários à educação do futuro. 2. ed. – São Paulo: Cortez: Brasília, DF: UNESCO, 2000.

MORIN, Edgar. A Cabeça bem-feita: repensar a reforma, reformar o pensamento. 20. ed. Rio de Janeiro: Beltrand Brasil, 2012. Disponível em: https://edisciplinas.usp.br/pluginfile.php/4415469/mod_resource/content/1/Base%20A%20c_abe%C3%A7a%20bem%20feita_Morin.pdf Acesso em: 28 set. 2020

OLIVEIRA, Arioaldo Umbelino de. Modo de produção capitalista, agricultura e reforma agrária. São Paulo: FFLCH/Labur Edições, 2007. Disponível em: http://gesp.fflch.usp.br/sites/gesp.fflch.usp.br/files/modo_capitalista.pdf.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
FACULDADE INTERCULTURAL INDÍGENA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO E TERRITORIALIDADE

PAULINO, Eliane Tomiasi; FABRINI, João Edmilson. (Orgs.). *Campesinato e territórios em disputa*. São Paulo: Expressão Popular; Presidente Prudente: UNESP - Programa de Pós-Graduação em Geografia, 2008. (Geografia em Movimento).

SANTOS, Milton. *A natureza do espaço: técnica e tempo, razão e emoção*. 3.ed. São Paulo: Hucitec, 1999.

SAQUET, Aurélio Marcos; SPOSITO, Eliseu Savério (Org.). *Territórios e territorialidades: teorias, processos e conflitos*. São Paulo: Expressão Popular, 2009.

SHANIN, Teodor. *Lições camponesas*. In: PAULINO, Eliane Tomiasi; FABRINI, João Edmilson. (Orgs.). *Campesinato e territórios em disputa*. São Paulo: Expressão Popular; Presidente Prudente: Unesp - Programa de Pós-Graduação em Geografia, 2008. p. 23-29. (Geografia em Movimento).

SILVA, Aracy Lopes da; FERREIRA, Mariana Kawall Leal (org.). *Antropologia, história e educação: a questão indígena e a escola*. 2. ed. São Paulo: Global, 2001.

SOUZA SANTOS, Boaventura de. *Um discurso sobre as ciências*. 7. ed. Cortez: São Paulo, 2010.

STEDILE, João Pedro (Org.) *Questão Agrária no Brasil: Interpretações sobre o camponês e o campesinato*. São Paulo: Expressão popular/Outras expressões, 2016. V.9.

THOMAZ JUNIOR, Antonio. *O agrohidronegócio no centro das disputas territoriais e de classe no Brasil do século XXI*. *Campo-território: revista de geografia agrária*, v.5, n.10, p. 92-122, ago. 2010.

TUBINO, Fidel. *Del Interculturalismo Funcional al Interculturalismo Crítico*. Lima: PUC-PE, 2004. Disponível em: http://www.pucp.edu.pe/ridei/pdfs/inter_funcional.pdf. Acesso em: 09 dez. 2020.

TUBINO, Fidel. *La interculturalidad crítica como proyecto ético-político*. In: *ENCUENTRO CONTINENTAL DE EDUCADORES AGUSTINOS*, Lima, enero 24-28, 2005. Anais [...]. Lima, 2005. Disponível em: <http://oala.villanova.edu/congresos/educacion/lima-ponen-02.html>. Acesso em: 09 dez. 2020.

WALSH, Catherine. "Other" Knowledges, "Other" Critiques: Reflections on the Politics and Practices of Philosophy and Decoloniality in the "Other" America. In: *TRANSMODERNITY: Journal of Peripheral Cultural Production of the Luso-Hispanic*. UC Merced, 2012. Disponível em: <http://escholarship.org/uc/item/6qd721cp>. Acesso em: 09 dez. 2020.

WOORTMANN, Klaas. *Com parente não se negocia: o campesinato como ordem moral*. *Anuário antropológico*, Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro, n. 87, p. 11-73, 1990.